



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUINTA-FEIRA,
17 DE MAIO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.001

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 517.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 32054-2018/GAB/SEPLAD, que encaminha mandado de intimação expedido pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Autos nº 0032992-55.2017.827.2729, proposto por PATRÍCIA MACEDO ARANTES, e orienta a adoção de providências cabíveis acerca da liminar concedida, em que é determinado o retorno ao cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, Nível 2, no prazo de 10 dias, a contar da notificação do Secretário de Administração do Município de Palmas (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano),

Retornar, sub judice,

Art. 1º PATRÍCIA MACEDO ARANTES, ao cargo de Procurador Municipal, Nível 2, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada, na Portaria nº 67, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.997, de 11 de maio de 2018, a parte que exonera ERICA SOUZA TAVARES, conforme especifica: onde se lê: Exonerar, a partir de 11 de maio de 2018; leia-se: Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 75, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018014811,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, CARLOS DINIZ GALINDO, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado, no Ato nº 481-NM, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.997, de 11 de maio de 2018, onde se lê: KARYNE CARDOSO DE OLIVEIRA; leia-se: KARYNE CARDOSO OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado

no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018 e Ofício nº 33368/2018/GAB/SEMED, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor DANILO DE MELO SOUZA, matrícula funcional nº 413027798, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Educação, no período de 17/05/2018 a 14/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria nº 741/SEPLAD, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.856 de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 259/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018 e Ofício nº 308/GASEC/SEDEM/2018, de 03 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor KARIELLO SOUSA COELHO, matrícula funcional nº 413028453, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 18/05/2018 a 1º/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 116/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.946 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 260/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 18 (dezoito) dias de férias ao servidor EPHIM SHLUGER, matrícula funcional nº 413026414, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, no período de 21/05/2018 a 07/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 261/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CHRISTIAN ZINI AMORIM, matrícula funcional nº 413028087, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, no período de 04/05/2018 a 02/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA Nº 262/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES, matrícula funcional nº 413028541, ocupante do cargo de Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, relativo ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 263/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor WANDERSON RICARDO MENDES, matrícula funcional nº 413027950, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 060 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato Nº 09/2018, referente ao Processo Nº 2018003780, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Antônio Custódio-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alexsandra A.Vieira Queiroz	413029420
SUPLENTE	Járede W. de Sousa Queiroz	413029502

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 09/2018 referente ao Processo Nº 2018003780, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Antônio Custódio-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06 –Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alexandra A.Vieira Queiroz	413029420
SUPLENTE	Járede W. de Sousa Queiroz	413029502

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças
Ato nº. 470 – DSG.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	Confecção de chave	Serv.	35	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
	1.2	Cópia de chave	Serv.	50	R\$ 11,54	R\$ 577,00
	1.3	Abertura de porta	Serv.	33	R\$ 31,25	R\$ 1.031,25
	1.4	Conserto de fechadura de porta	Serv.	50	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
	1.5	Substituição de fechadura em porta	Serv.	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75
	1.6	Cópia de chave tetra	Serv.	30	R\$ 27,40	R\$ 822,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.012,00

VALOR: R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais).
VIGÊNCIA: Início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao crédito orçamentário.

RECURSOS: Unidade Gestora: 2700 – Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Orçamentária: 04.122.1129.4501; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 001000101 – REC PRÓPRIOS – DCGCF; Notas de Empenho nº. 5904 e 5902, emitidas em 22/03/2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993, PARECER Nº 555/2018 – PGM/SUAD.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME. - CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.614.174/0001-06, através de seu representante, o senhor GILBERTO CUSTÓDIO, RG nº 248963 SEJSP TO, CPF nº 802.488.531-04.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS

02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARIA DO AMPARO PINHEIRO DE OLIVEIRA	059.142.991-87	2017051854/IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente. NL nº 4216.
		2017051859/IPTU - AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente. NL nº 4217.
FABIO ISHIKAWA	054.407.658-32	2017030108/IPTU-AF	Confirmar a Notificação de Lançamento, acrescida de juros e multas. NL nº 3740.
		2017030108/ISS-CO	Declarar intempestiva a reclamação e indeferir de plano. Confirmar o lançamento da cobrança exigida. NL nº 3739.

Palmas, 10 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ADHARA EDUCACIONAL CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	16.643.846/0001-27	15374-15375-15376/2018 ISS-AF	2018006914 2018006915 2018006917	Anular o Auto de Infração, com recurso de ofício à junta de recursos fiscais

Palmas, 15 de maio de 2018.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	Auto de Infração/Exigência Tributária	Sentença de 1ª Instância
G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Auto de Infração 15366/2017 ISS-AF Processo 2018006042	Manutenção integral do Auto de Infração

Palmas, 16 de maio de 2018.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
FENIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Auto de Infração 12498-12499 -12500-12501/2016 Processo 2016007761 2016007763 2016007770 2016007776 ISS-AF	Despacho Nº 39/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013

Palmas, 16 de maio de 2018.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
JULIANA LEITE DE OLIVEIRA	5069/2018 ISS-CO	2018009569
FERNANDO MACHADO MIRANDA	4919/2017 ISS-CO	2018007040
JORDINO GONÇALVES RIBEIRO	5118/2018 ISS-CO	2018012359
RID-IDEN DE SOUSA LIMA	5119-5120/2018 ISS-CO/IPTU-AF	2018012360 2018012489

Palmas, 16 de maio 2018

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 90/2018/SEISP, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor IVANDE CARDOSO DE SANTANA, matrícula funcional nº 134541, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/05/2018 a 30/05/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA Nº 175/2016-GAB/SEISTT, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.564, de 10 de agosto de 2016, anteriormente marcada para 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 92/2018/SEISP, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para responder interinamente e cumulativamente pela Superintendência de Gestão e Finanças, desta Pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e com o Artigo 35, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 139741, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Compras, para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Gestão e Finanças, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) para as atividades de recreação e lazer na Praia do Caju, localizada na ALC-SO 126 (Orla 126), Área das Chácaras Barra I, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 2018001128

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,5115% (Vinte e quatro inteiros, cinco mil cento e quinze décimos de milésimos por cento) que corresponde ao valor total de R\$ 3.387,74 (Três mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001128.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa SBB PORTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.217.594/001-

57, por meio de seu representante legal o Sr. Samyr Brito Bucar Porto, inscrito no CPF nº 054.752.771-33 e portador do RG nº 887697 SSP-TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 022/2017**

PROCESSO Nº 2017067035
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma do telhado e troca do reservatório metálico 10.000,00 Litros
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 14,78% (Quatorze, setenta e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.193,01 (Oito mil cento e noventa e três reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 02 de junho de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017067035.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866.249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa CAPENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642/001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690.553 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº 2018014078
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PETTINE E PETTINE – LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
VALOR TOTAL: R\$ 5.081,60 (Cinco mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014078.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 2018014080
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de material de expediente e papelaria
VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014080.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.975 SEJSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 505/SEMUS/GAB/PAD, DE 10 DE MAIO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046971 e 2017046773, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 484/SEMUS/GAB/PAD, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.991 de 03 de maio de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº. 2018014697

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer máscara de macro nebulização

DESPACHO Nº. 099/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018014697, e diante do Despacho nº 271/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de máscara de macro nebulização para atender decisão judicial proferida nos Autos nº. 04558-67.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para a contratação de empresa para fornecer as máscaras de macro nebulização para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 150/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, portadora do CNPJ. 15.346.274/0001-04, na quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à aquisição de máscaras demandadas, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.301.1110.2710, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20181402

Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 11 de maio de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) com fulcro no art. 35, I, art. 37, I, IV e V, art. 38, I, III, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto nº	Decisão nº
2017016487	Andre Luiz dos Santos Leandro 00711219192	Bar D'ella	001356	030/2018
2012052079	Jose Antonio Ramos - Me	Salm Chopp Iguarias Arabes	001356	031/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto nº	Decisão nº
201203219	Andocides Neres Tavares - ME	Blue Chopp	15015/201	030/2018
2012047748	Ivaneide Rocha Rodrigues Vieira - ME	Hotel Palmas	000852	031/2018
2012039625	Mangiare Mix Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA	Santo Peccato	15031/12	037/2018

Marieni Wiezorek dos Passos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 11 de maio de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (um mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto nº	Decisão nº
2014049672	O. R. DE OLIVEIRA - ME	RESTAURANTE ECOLÓGICO NOSSA SENHORA APARECIDA	092/2014	017/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012046349	C.H.C.C. MONTEIRO - ME	BEEF BOUTIQUE	000634	034/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012047846	PARAISO DAS AGUAS HIPER PARK LTDA	PARAISO DAS AGUAS HIPER PARK	6045/12	035/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017017784	DUARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI - ME	DISTRIBUIDORA PRIMU'S	000405	047/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017034526	ELIAS BRUZINGA	BAR BRUZINGA	000604	049/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 240 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017008284	OMADRID LTDA - ME	O'MADRID	000781	050/2018
2017016486	LUIZ LOPES DE QUEIROZ - ME	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PRIME	001624	051/2018

Marieni Wiezorek dos Passos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº. 020, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 372 – DSG,

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges
Secretário Interino da Habitação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 020, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável		Cargo		
	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo	
Titular: Inedito Miranda de Sousa Carvalho	29.986-1	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	13.984-1	Diretor de Gestão e Finanças	
	Suplente: Juliana Menelik Costa				
Responsável pelo Setor Financeiro	Coordenador Responsável		Cargo		
	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo	
Titular: Juliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	
	Suplente: Daniel Pires Galvão				
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
920001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais de baixa renda, por meio de construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.	Titular: Sabrina Kelly Vieira Machado	24.356-2	Secretaria Executiva	
		Suplente: Flávia Feres Paiz	413.032.549	Superintendente de Programas Habitacionais	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Setor	
1668	PPA-P Construção de Unidade Habitacional	Titular: Giseli Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Jesalita Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheira Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3143	Construção de Equipamento Público	Titular: Jesalita Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheira Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Giseli Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3150	Execução do Palmas Mais Habitação	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4389	Realização do Trabalho Técnico Social Habitacional	Titular: Tullius de Fátima de Assis Gomes Carneiro	413.031.268	Diretora de Projetos Sociais e Cadastro	Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro
		Suplente: Willana Maria de Sousa	413.019.385	Assistente Social	Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro
4530	Assistência Técnica a Famílias de Baixa Renda	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4586	Manutenção de Recursos Humanos da Habitação Urbana	Titular: Juliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
4597	Desenvolvimento Institucional da Habitação	Titular: Juliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
PROGRAMA GESTÃO					
		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Juliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Juliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
4601	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Izabella Rodrigues Coimbra	403.026.759	Assessor Técnico II	Diretoria de Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2017052302, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamentos eletrônicos, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 200/2017 para atender o Espaço Mais Cultura da Quadra 1.304 Sul, contrato de repasse nº 0227.556-86/2007, de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 12/2018, firmado com a empresa Futura Móveis EIRELLI-ME, CNPJ nº 28.455.910/0001-88;

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dezesseis dias de maio de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação- Interino
Ato nº 372- DSG

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 12/2018

PROCESSO Nº: 2017.052.302
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: FUTURA MÓVEIS EIRELLI - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamento eletrônicos (mesa de reunião oval ou retangular, mesa trapezoidal, armário alto duas portas, aparelho de som mini system e outros) para atender o Espaço Mais Cultura da quadra 1.304 Sul, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Contrato de repasse nº 0227.556-86/2007.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze)

meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018
VALOR: R\$ 28.649,54 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais);

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.052.302 do Pregão Eletrônico nº 200/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 049/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10606

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: nº 713.342.621-87, RG nº 251359 SSP-TO; CONTRATADO: FUTURA MÓVEIS EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, 28.455.910/0001-88, por seu Representante Legal, ANTÔNIO VALERIANO FERREIRA portador do RG Nº 526895 SSP/GO, CPF nº 158.361.001-44.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 092, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, situado à Rua Paulo Sabino Quadra 03 do BERTAVILLE, com área de 443,20m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado à Rua Paulo Sabino, Quadra 03 do BERTAVILLE, com área de 220,98m² e Lote 24-B, situado à Rua Paulo Sabino Quadra 03 do BERTAVILLE, com área de 222,22m², objeto do processo nº 16667-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso

IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 11, situado à Alameda 09 da Q.10, Loteamento Orla 14-Graciosa, com área de 864,00m² e Lote 12, situado à Alameda 09 da Q.10, Loteamento Orla 14-Graciosa, com área de 864,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 09 da Q.10, Loteamento Orla 14-Graciosa, com área de 1.728,00m², nesta Capital, objeto do processo 30941-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE ABRIL DE 2018

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2018, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, nesta capital, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Fabiano Silva Lacerda, estando também presentes: Vice Presidente Marco Aurélio Lustosa; Suplente Joniskley Bezerra Cavalcante; Titular Kleynilson Bomfim José Gonçalves; Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Suplente Peroncy Pereira De Sousa; Titular Mayara Martins Belarmino; Suplente Neile Gomes Dos Reis; Secretária Aryadine Alves de Souza Pires; Suplente Bruno Cesar Fleuri Siqueira. Sendo dada a palavra, o Presidente determinou a leitura dos processos do primeiro Membro/Relator, o Senhor KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015048813; 2016053307; 2016053303; 2016053314. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016027346; 2016053330; 2016053312. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator o senhor MARCO AURÉLIO LUSTOSA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processos: 2016052821; 2016052822; 2016052933; 2016052841; 2016052995; 2016052832. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016052849. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator a senhora NEILE GOMES DOS REIS, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processos: 2016055598; 2016055606; 2016055610; 2016055609; 2016055608; 2016055605; 2016051643; 2016051642; 2016048533; 2016048538; 2016048517; 2016055552; 2016052649. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator a senhora GLAUCYENE DE OLIVEIRASANTOS, para que relatasse o julgamento dos processos

em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016053001; 2016053017; 2016053164; 2016053163. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016053162. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator o senhor PERONCY PEREIRA DE SOUSA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processos: 2016053194; 2016053171; 2016053075; 2016053078; 2016053074; 2016054912; 2016055674. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator a senhora MAYARA MARTINS BELARMINO, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016053006; 2016053004; 2016053077; 2016053080; 2016053016; 2016053003; 2016053002. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator o senhor JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 2016053305; 2016053309; 2016053336; 2016052837; 2016053216. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016053319; 2016053302. Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator o senhor Presidente FABIANO SILVA LACERDA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2017031136; 2017067172. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016051536; 2016052128; 2017076929; 2016048684; 2017008888; 2016049620. Foi determinado pelo Presidente da JARI, Fabiano Lacerda Silva, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Por fim, não havendo nada mais a deliberar, às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada, e assinada pelos respectivos membros.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 742 / MES

Data	26/04/2018	Horario de Início:	10:00	Horario de Término:	12:00
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes					Assinatura
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA VICE PRESIDENTE					
DIOGO NUNES DE SOUZA MEMBRO/TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA MEMBRO/TITULAR					
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR MEMBRO/TITULAR					
CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES MEMBRO SUPLENTE					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA MEMBRO SUPLENTE					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO SUPLENTE					
FRANCO NOLASCO MILHOMEM FILHO SECRETÁRIO/TITULAR					
CAROLINA SANTOS DE SOUSA SECRETÁRIA/SUPLENTE					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00443142017	Deferido
00466642017	Indeferido
00493392017	Deferido
00467922017	Indeferido
00461792017	Indeferido
00443422017	Indeferido

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00471692017	Indeferido
00497182017	Indeferido
00488182017	Deferido
00493132017	Indeferido
00494202017	Deferido
00505692017	Deferido
00466232017	Indeferido
00466672017	Indeferido
00022462017	Indeferido
00506572017	Indeferido
00488212017	Indeferido

PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00330792016	Indeferido
00332042016	Indeferido
00325592016	Indeferido
00322862016	Indeferido
00323462016	Deferido
00324342016	Deferido
00324912016	Indeferido
00361912016	Deferido
00332662016	Indeferido
00331602016	Indeferido

JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00494272017	Indeferido
00513352017	Deferido
00512492017	Indeferido
00513332017	Deferido
00510192017	Deferido
00508842017	Deferido
00493432017	Indeferido
00476202017	Deferido
00511592017	Indeferido
00500672017	Deferido

DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
02017042192	Indeferido
00452002017	Indeferido
00442152017	Deferido
00433402017	Deferido
00441552017	Indeferido
02017042188	Indeferido
02017041700	Indeferido
02017041712	Indeferido
00421602017	Deferido

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00438232016	Indeferido
00469212016	Indeferido
00441642016	Indeferido
00469522016	Indeferido
00469392016	Indeferido
00468152016	Indeferido

VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00546652016	Deferido
00021662018	Indeferido
00575262016	Indeferido
00618612016	Indeferido
00616012016	Deferido
00644592016	Indeferido
00648572016	Indeferido
00686682016	Indeferido

CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00412322017	Indeferido
00405202017	Indeferido
00419052017	Indeferido
00423542017	Indeferido
00415062017	Indeferido
00398302017	Indeferido

Por fim, foram julgados 66 processos: 19 DEFERIDO(s) e 47 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Carolina Santos de Sousa, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº. 034, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 034, de 15 de maio de 2018.

Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo			
Titular: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I			
Suplente: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças			
Servidor Responsável	Matrícula	Cargo			
Titular: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças			
Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I			
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
118	Estimular o turismo local desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social.	Titular: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	
		Suplente: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
2730	PPA-P. Realização de Eventos Geradores de Fluxo Turístico	Titular: Renata Souza Oliveira Lima	413028725	Diretora de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Iscke	413028720	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4557	Realização do Palmas Capital da Fé	Titular: Renata Souza Oliveira Lima	413028725	Diretora de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Iscke	413028720	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4564	Apoio a Divulgação Turística de Palmas	Titular: Renata Souza Oliveira Lima	413028725	Diretora de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Iscke	413028720	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4569	Realização da Temporada de Férias	Titular: Renata Souza Oliveira Lima	413028725	Diretora de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Iscke	413028720	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4459	Realização do Festival Gastronômico de Taquarupú	Titular: Renata Souza Oliveira Lima	413028725	Diretora de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Iscke	413028720	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4545	Manutenção da Infraestrutura de Atrativos Turísticos de Palmas	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
4554	Qualificação da Mão de Obra para o Turismo	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
3149	Implantação do Destino Turístico Inteligente	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
3105	Revisitação da Infraestrutura dos Atrativos Turísticos de Palmas	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
3152	Implantação do SISTUR	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
		Suplente: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças	Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Emanuel Daltro Santos	139861	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Christiane Meireles Alves	140511	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2018

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de maio de 2018, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 2018000170, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com: coffee break e coquetel, conforme Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <https://www.palmas.to.leg.br/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail cpccamarapalmas@gmail.com, pelo fone (63) 3218 - 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002 sala da CPL.

Palmas - TO, 17 de maio de 2018.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça
2ª Vara Cível de Palmas

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº:	0027612-85.2016.827.2729 - Chave: 365099465616
AÇÃO:	Monitória - Valor da Causa: R\$ 8.120,68
REQUERENTE:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
ADVOGADO:	JOSÉ AIRTON DE FREITAS - OAB/TO
REQUERIDO:	SHALLON DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / THIAGO ROMÃO SOEIRO
FINALIDADE:	Proceder a INTIMAÇÃO de THIAGO ROMÃO SOEIRO - CPF: 008.969.391-46, em endereço incerto e não sabido, de que foi efetuada a penhora online, via sistema BacenJud (evento 25), bem como para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC), em querendo, manifestar-se.
DESPACHO:	Tendo em vista não ter(em) sido encontrado(s) o(s) executado(s), determino desde logo o arresto de ativos financeiros, porventura existentes em suas contas bancárias, com fundamento nos arts. 830 e 854 do NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e em jurisprudência dos Tribunais pátrios. Do resultado, se positivo ou ainda que insuficiente para quitação do débito, intimar o(s) devedor(es) para no prazo legal impugnar(em). Em não se manifestando, expedir alvará em favor do(s) exequente(s) para levantamento do valor penhorado e, em caso de quitação da dívida, remeter para sentença de extinção. Se a resposta do bloqueio for negativa ou insuficiente para quitar o débito, defiro desde já, se requerido pelo(s) exequente(s), a busca e bloqueio de veículos de via terrestre, por meio do sistema RENAJUD. Caso não tenha requerido RENAJUD, somente intimar do resultado da penhora online. Cumprir. Ass: Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito.
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível - Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas - TO, CEP: 77.021-654, Telefone: (063) 3218-4511.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

Para mais informações acerca do processo acesse o link: <http://trpccjto.jus.br/> e consulte através do "consulta pública", informando o número do processo 0027612-85.2016.827.2729 e a chave 365099465616.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JFR7 Imóveis LTDA, CNPJ nº 21.984.450/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de construção de um estabelecimento particular de ensino fundamental, com endereço na Quadra 110 N Al. 08 com al.13 lote 29ª, Plano Diretor Norte. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DANIELA TEIXEIRA ME, CNPJ nº 08.386.168/0002-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral. Com endereço na Qd 108 NORTE, AV LO 04, Nº 14, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-090. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS